

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

DECRETO Nº 04, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO Nº 04, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023 no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Constituição Federal, e pelo disposto nos incisos IV, VI, do artigo 57, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração direta e indireta nos dias 20 (segunda-feira), 21 (terça-feira) e 22 (quarta-feira) de fevereiro de 2023, referente ao período carnavalesco.

Art. 2°. O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços essenciais e que não possam sofrer descontinuidade.

Parágrafo Único. Cabe aos Secretários municipais, por meio de planejamento interno, a atribuição de garantir a essencialidade prevista no *caput* deste artigo.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Camaragibe/PE, 15 fevereiro,

de 2023.

Nadegi Alves de Queiroz

Prefeita do Município de Camaragibe/PE

Publicado por: Arthur Henrique Borba **Código Identificador:** 150223025921

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 15/02/2023 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br



Prefeitura Municipal de Camaragibe

Gabinete da Prefeita

DECRETO N° 04, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023 no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Constituição Federal, e pelo disposto nos incisos IV, VI, do artigo 57, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração direta e indireta nos dias 20 (segunda-feira), 21 (terça-feira) e 22 (quarta-feira) de fevereiro de 2023, referente ao período carnavalesco.

Art. 2°. O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços

essenciais e que não possam sofrer descontinuidade.

Parágrafo Único. Cabe aos Secretários municipais, por meio de planejamento interno, a atribuição de garantir a essencialidade prevista no caput deste artigo.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Camaragibe/PE, 15 fevereiro de 2023.

Nadegi Alves de Queltoz

Prefeita do Município de Camaragibe/PE